

4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Edital de Praça e Intimação do(s) executado(s) **Carriers Vargem Grande do Sul Transportes Ltda** (CNPJ 03.636.612/0001-63), na pessoa de seu representante legal, a **José Eduardo de Melo Queiroz** (CPF 287.066.336-68), **Hipolita Aparecida Campos Queiroz** (CPF 047.314.696-78), bem como a **Prefeitura Municipal de Itaú de Minas – MG**, na qualidade de anuente consentidora e a **Fazenda do Estado de São Paulo**, na qualidade de credora com penhora anterior averbada, bem como eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por **Petrobrás Distribuidora S/A**. Processo nº **0005791-79.2012.8.26.0114**.

O Dr. **Fabio Varlese Hillal**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia **16/02/16**, às **11:00h** e se encerrará no dia **19/02/16** às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **19/02/16**, às **11:01h** e se encerrará no dia **10/03/16**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apreçoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos - Eventuais débitos pendentes e não pagos com o produto da arrematação sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal.

Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bens – Um terreno urbano, situado em Itaú de Minas-MG, no loteamento denominado Distrito Industrial, caracterizado por Lote-01, da Quadra-B, medindo 16,03m de frente para a Rua Quatro, com 9,40m de esquina em curva com a Rua Dois; 22,00m pelos fundos, confrontando com o Lote-10; 50,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote-02 e 44,03m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Dois, encerrando uma área total de 1.092,36m². Imóvel objeto da matrícula nº 7.510 do CRI/Pratápolis - MG. Um terreno urbano, situado em Itaú de Minas-MG, no loteamento denominado Distrito Industrial, caracterizado por Lote-02, da Quadra-B, medindo 20,00m de frente para a Rua Quatro; 20,00m pelos fundos, confrontando com o Lote-10; 50,00m do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote-03 e 50,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote-01, encerrando uma área total de 1.000,01m². Imóvel objeto da matrícula nº 7.511 do CRI/Pratápolis - MG

Segundo laudo tratam-se de 2 (dois) terrenos urbanos (anexos e contíguos) localizados à Rua Quatro, nº 124, Distrito Industrial em Itaú de Minas, Comarca de Pratápolis/MG, os quais perfazem um único imóvel, ou seja, na sede da firma executada e que contêm ainda: 2.092,36m² de área total (aproximadamente 40,00m X 50,00m); porém, com 315,00m² de área construída que são: um barracão (para lavador e troca de óleo de caminhões) e outro barracão (para depósito, anexo ao lavabo), ambos cobertos com telha de amianto, um taque (reservatório) de óleo diesel de 15.000 litros, mais a respectiva bomba de combustível, um escritório e banheiros (ambos lajotados); duas caixas d'água (pré-moldadas) de 10.000 litros, terreno este todo murado e com piso de blocos de concreto.

O imóvel será vendido em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra.

Ônus – Matrícula nº 7.510 – Segundo Av.3 (20/06/12) consta penhora nos autos da Execução Fiscal, processo nº 292/2010 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto/SP. Matrícula nº 7.511 – Segundo Av.3 (20/06/12) consta penhora nos autos da Execução Fiscal, processo nº 292/2010 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto/SP.

Avaliação (outubro/12) - R\$250.000,00 que atualizada até novembro/2015 perfaz R\$311.904,00. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial.

Ficam os executados, a anuente consentidora, a credora com penhora anterior averbada, bem como eventuais credores hipotecários intimados das designações supra, nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

Campinas, 11.11.15.

Fabio Varlese Hillal
Juiz de Direito